



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a locação de 01 (um) Container modelo box, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para atender a necessidade da demanda gerada pelo Cemitério Recanto do Silêncio, que vem sofrendo com a falta de espaço para armazenar os restos mortais dos corpos exumados.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. 12 (doze) meses, ou até que se conclua um novo processo para a destinação final dos restos mortais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E DA QUANTIDADE À SER ADQUIRIDA

Item	Quant.	Unid	Características Mínimas
01	01	Un.	- Locação de container, modelo box almoxarifado Depósito Marítimo 20 pés medindo aproximadamente 6,05 m (comprimento) x 2,44 m (largura) x 2,59 m altura; - Fechado tipo baú de caminhão para guarda de material; - Porta dupla com abertura para fora.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo máximo aceito para a entrega será 07 (sete) dias úteis, após a solicitação formalizada pela Contratante.

5.2. A entrega deverá ocorrer no **Cemitério Recanto do Silêncio**:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Endereço: Rua Maria Ward, 200, Chácara Vista Alegre - Itapeçerica da Serra

Horário: Segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

5.3. Caso não seja possível efetuar a entrega até a data prevista, a empresa contratada deverá comunicar as respectivas razões do atraso com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado ou se deverão ser aplicadas as sanções previstas na lei de Contratações Públicas, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. A entrega será de responsabilidade da Contratada, devendo ser considerados todos os serviços agregados, correndo por conta da contratada todas as despesas envolvidas, tais como seguro, frete, carga e descarga no local de destino, sendo que a entrega deverá ser realizada por meio de transporte adequado e deverão ser disponibilizados colaboradores em quantidade suficiente, além de demais custos necessários em razão do fornecimento.

5.5. O contratado obriga-se a entregar o objeto em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

6. DO RECEBIMENTO/ SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS EM DESACORDO

6.1. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas ou que não corresponda ao exigido, estando em desacordo com o pedido, resultará na não aceitação e a Contratada procederá a sua substituição em até 05 (cinco) dias da notificação da recusa, visando o correto atendimento das especificações, às suas custas, sendo que todas as despesas envolvidas na tramitação deverão ser suportadas e de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades, visando o atendimento das especificações exigidas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

ou de que venham ocorrer incidência das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente em até 15 (quinze) dias contados após o recebimento da nota fiscal/fatura.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção da proposta mais vantajosa será por meio de contratação direta conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, baseada no critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9. ESTIMATIVA DE VALORES

9.1. O valor estimado para a locação é R\$ 10.404,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Quatro Reais) + O valor estimado para o frete que é de R\$ 2.667,00 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), totalizando o valor estimado para a locação do objeto em R\$ 13.071,00 (Treze Mil e Setenta e Um Reais), resultante de valores praticados no mercado aferido através de cotações em empresas do ramo, se enquadrando nos limites do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 para que se proceda através de Contratação Direta.

9.2. O valor ofertado que constar na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. A contratação será atendida pela dotação orçamentária 1074 17.21.00 3.3.90.39.00 15 452 5001 2182 91 100014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão de Lances, a cópia autenticada da documentação abaixo relacionada:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitidas pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Estadual;

e) Certidão Mobiliária.

Observação: Em havendo necessidade de demais documentos, exigências ou informações complementares, os mesmos poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas, como: catalogo ficha técnica, garantia etc.

Itapeçerica da Serra, 22 de outubro de 2024


IRLANIO M. DE BRITO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos